



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1702

**PORTARIA Nº. 521/2025**

**CONCEDE ABONO A SERVIDOR  
PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO  
DE MECÂNICO.**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, e conforme Lei Municipal nº. 3673 de 01/10/2025.

**Art. 1º - RESOLVE** conceder ao Sr. **EDMAICON PEREIRA RAPOSO**, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, **ABONO** no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) que será pago juntamente com o salário do servidor.

**Art. 2º** - O referido abono tem por objetivo aferir e estimular a produtividade dos servidores municipais, bem como a conservação do patrimônio público, mediante produção mensal comprovada através de relatório a ser encaminhado ao setor de recursos humanos juntamente com a frequência do servidor.

**Art. 3º** - Revoga - se as disposições em contrário entra a presente portaria em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco (MG), 01 de Dezembro de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO PREFEITO  
MUNICIPAL**